



ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS

90/0281/14

156

Veronilda Trindade  
Financeiro / SASDH

TERMO ADITIVO Nº 163/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

REGISTRADO

Termo nº 163/2016 Fls. 163  
Livro nº 01/16 Em 29/11/16

MARCELA SILVA  
Jurídica  
Mat. 237.722

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0165/2014 QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E DO OUTRO CODY ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, com sede e foro na cidade de Niterói, localizada na Rua Visconde de Sepetiba, 987, Centro Niterói, CEP 24.020-206, inscrita no CNPJ nº 28.521.748/0001-59, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, neste ato representado pela Sr. Gabriel Siggelkow Guimarães, inscrito no CPF 102.767.027-00, residente e domiciliado nesse Município, neste ato denominado **LOCATÁRIA**, e do outro lado a empresa **CODY ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.259.859/0001-85, com sede na Rua México, nº 119, sala 801, Centro, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada por sua sócia, **PAULA FRÓES COELHO VIANA**, identidade nº 008.321.110-2, expedida pelo DETRAN-DIC, CPF/MF Nº052.452.367/37, domiciliada a Rua Ary Parreiras, nº 06, apto. 1602, Icaraí, Niterói – RJ, doravante denominada **LOCADOR(A)**, as partes, com base no decidido no processo administrativo nº 90/0281/14, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** visando a prorrogação do contrato nº 0165/2014 com base no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos seguintes termos:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0165/2014, de **21/10/2016 a 20/10/2017**, relativo a locação do imóvel sito à Rua Marquês de Olinda, nº 101, centro, Niterói – RJ, com matrícula do RGI sob o nº 8, no livro 2-k, fls. 196, matrícula 3479, DO Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Niterói, averbação nº 5, com área de 13,00 metros de frente e mais 4,00 metros de esquina, conforme Escritura Pública de Compra e Venda constante no Processo Administrativo nº 90/0281/14, perfazendo o valor mensal de R\$ 6.970,00 (seis mil novecentos e setenta



ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS

90/0281/14

115P

Veronilda Tondade  
Financeiro / CASDH

reais), totalizando montante de R\$83.640,00 (oitenta e três mil, seiscentos e quarenta reais), pelo período supracitado.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO

O presente ajuste será publicado, pelo **CONTRATANTE**, em extrato, no órgão de publicações oficiais da Municipalidade, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DISPOSIÇÕES FINAIS

**Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO n.º 0165/2014** não alteradas por este **TERMO ADITIVO**.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

**NITERÓI, 21 DE OUTUBRO DE 2016.**

  
\_\_\_\_\_  
**Gabriel Siggelkow Guimarães**

Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

  
\_\_\_\_\_  
**Paula Frões Coelho Viana**

Cody Administração de Bens LTDA

**TESTEMUNHAS:**

1)

2)